

17/02/23

*Barbosa Batista Guedes*  
Presidente de CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR

Concede, até a data de 4 de fevereiro de 2025, à Fundação Escola Lince Ltda - FELK, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica e dá outras providências.		
Interessada: FELK Fundação Lince LTDA - ME		Município: Seringueiras/RO
Relator: Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira		
Processo n.º 109/21-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/23	Aprovação: 24/01/2023

## HISTÓRICO

A FELK Fundação Lince LTDA - ME, mantenedora da Fundação Escola Lince Ltda - FELK, localizada em Seringueiras, por meio do Ofício n.º 40/2021, de 08 de setembro de 2021, protocolado neste CEE/RO em 04 de outubro de 2021, solicitou Reorganização para implantação dos Cursos: Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, Especialização Técnica de Nível Médio em prótese dentária, e pelo Ofício n.º 39/2021, de 08 de setembro de 2021, protocolado neste CEE/RO, em 04 de outubro de 2021, solicitou, também, Reorganização para Alteração nos Planos de Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Nutrição Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Técnico em Agropecuária, Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva Adulto (UTI) e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, dando origem ao Processo n.º 109/21-CEE/RO. Nos autos do Processo n.º 109/21-CEE/RO, constam anexados os seguintes documentos: Relatório das atividades desenvolvidas na vigência do Recredenciamento e da Prorrogação da Autorização de Funcionamento do curso, com as devidas análises, contendo a identificação, resultado da execução do Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, com a devida avaliação interna, Quadro Demonstrativo de Rendimento Escolar, por curso, turma e ano letivo, quadros demonstrativos, com cópia dos comprovantes de escolaridade do corpo técnico e

17/02/23  
Roberto Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

administrativo, informando a graduação/habilitação, função e turno de trabalho, do corpo docente, informando a graduação/habilitação, ano/módulo, componente curricular e turno de trabalho, Regimento Escolar atualizado, Projeto Político Pedagógico atualizado, Planos dos Cursos Técnicos aprovados, Calendário Escolar, Planos de Ação da equipe técnica e gestora, apresentados à Comissão Verificadora, por ocasião da visita técnica. Além dos documentos acima citados, foram apresentados ainda, os documentos relacionados à constituição jurídica e da estrutura física da mantenedora, de acordo com a Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO.

A solicitação de Reorganização, inerente ao Processo n.º 109/21-CEE/RO, traz anexados os seguintes documentos: Quadro Demonstrativo do Corpo Técnico e Administrativo, Declaração de que conhece e respeita a legislação, Detalhamento da Proposição, Calendário Escolar dos Cursos, Acordo de Cooperação para realização de Estágio, Apólice de Seguro para realização de estágio, Projeto Político Pedagógico, Plano de Ação de Coordenador de Curso, Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Plano de Ação Anual da Secretaria Escolar e Manual de Estágio do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.

Quanto à Regularidade da instituição de ensino pleiteante junto ao CEE/RO, conforme Ficha Cadastral, destacam-se os seguintes atos:

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 014/21 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 149/21, homologados em 01/12/2021 e a Resolução publicada em 04/02/2022, que “concede, por três anos, à Fundação Lince Kempim - FELK, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e dá outras providências”.

- Por meio da Portaria n.º 007/22-CEE/RO, de 01 de fevereiro de 2022, foi instituída a Comissão Verificadora com o objetivo de realizar visita técnica para verificar as condições de funcionamento da Fundação Lince Kempim - FELK, nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico referente ao pleito constante do processo em análise. A visita técnica foi realizada no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022.

  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## ANÁLISE

Com base na documentação constante dos autos, em atendimento as determinações da Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO, segue a análise concernentes aos aspectos:

## Físico

A instituição de ensino funciona em prédio próprio, construído em alvenaria especificamente para fins escolares. As instalações utilizadas pela instituição de ensino são distribuídas em dois prédios, sendo o prédio I, alugado, com uma sala de aula, uma sala grande para reuniões e eventos, dois banheiros e uma recepção, em circunstância da pandemia, neste prédio não são desenvolvidas atividades didáticas e pedagógicas. O prédio II é próprio e possui cinco salas de aula, uma sala para a recepção/direção/supervisão, laboratório de enfermagem e análises clínicas, laboratório de informática, biblioteca com acervo básico, três sanitários para discentes, sendo um masculino, um feminino e um adaptado para deficientes, e um sanitário para funcionários. O prédio II sofreu alterações com a construção de três salas de aula com capacidade para 40 alunos e instalações sanitárias compostas por dois banheiros, sendo um masculino e um feminino, ambos contemplando os requisitos de acessibilidade. Todas as dependências encontram-se devidamente conservadas, aeradas, climatizadas e com pintura nova.

Os equipamentos e o mobiliário estão de acordo com os cursos oferecidos, apresentam-se em bom estado de conservação, em quantidade suficiente e atendem as necessidades das aulas práticas dos cursos em andamento.

O Laudo Técnico do Engenheiro Civil informa que as instalações hidráulica e elétrica se encontram em bom estado de conservação.

Em decorrência da pandemia, a instituição de ensino passou a contar com a plataforma digital de aprendizagem com o aporte necessário para o ambiente virtual de aprendizagem - AVA e demais recursos administrativos, didáticos e pedagógicos, fornecidos pelo provedor CBK-AVA.

17/02/23  
Hortício Batista Guedes  
Presidente de CEE/RO

## Administrativo

A Instituição de Ensino funciona nos turnos matutino, das 8h às 12h, vespertino, das 14h às 17h e noturno, das 19h às 23h45min.

O Calendário Escolar dos cursos prevê aulas com oferta semanal EaD, através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas aos sábados.

Os Quadros Demonstrativos do Corpo Técnico, Administrativo e Docente encontram-se em fase de atualização, devendo ser encaminhada a cópia dos referidos Quadros Demonstrativos ainda no início do ano letivo de 2022.

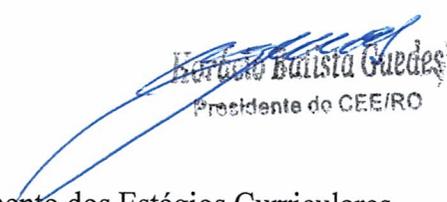
A Escrituração Escolar dos Cursos encontra-se organizada e condizente com a estrutura dos Cursos.

A equipe gestora da instituição de ensino apresentou a *interface* da gestão, do professor e do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, com a simulação de inserção de conteúdo, do acesso dos alunos às aulas e do gerenciamento das atividades e de controle da relação do aluno com a instituição de ensino.

Foi apresentada para a Comissão uma plataforma eletrônica da gestão escolar denominada CBK - Software Serviços de Tecnologia Ltda., utilizada para prestação de serviços referentes a licenciamento, implantação, treinamento e assinatura mensal do sistema acadêmico e financeiro, bem como ambiente AVA. Esta plataforma eletrônica da gestão escolar está disponível para a instituição de ensino pleiteante para o uso da escrituração escolar, bem como para a veiculação de conteúdos relacionados aos cursos técnicos em pleito, ao controle da participação dos alunos nas aulas e nas atividades avaliativas de cada disciplina.

Os livros de registro de Atas, de Colação de Grau e de Expedição de Diplomas estão organizados e apresentam os correspondentes registros, com data e assinatura da autoridade escolar e do aluno.

Os diários de classe dos cursos ofertados apresentam o registro de frequência dos alunos e o registro de conteúdos ministrados.

17/02/23  
Presidente de CEE/RO

As Fichas de Observação e Avaliação e de Acompanhamento dos Estágios Curriculares Supervisionados dos cursos ofertados estão devidamente preenchidas com o registro da frequência e do desempenho dos estagiários. Os relatórios de estágio são arquivados em caixas de arquivo por turma, após a sua conclusão.

A Instituição de Ensino apresentou, ainda, no momento da visita, o Relatório das Atividades desenvolvidas durante a vigência do Recredenciamento e da Prorrogação da Autorização de Funcionamento, estruturado com Justificativa, Objetivos e Apresentação, repetindo-se para cada curso em oferta e finalizando com a apresentação das principais atividades desenvolvidas durante o ato autorizativo.

No detalhamento da Proposição estão indicadas a localização da instituição de ensino, a capacidade de matrículas por curso, turnos, turmas, período e especificação do atendimento aos alunos dos cursos em pleito.

A instituição de ensino apresentou Declaração de que, na formação das turmas e desenvolvimento das atividades, serão obedecidas as recomendações constantes da Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO.

### Pedagógico



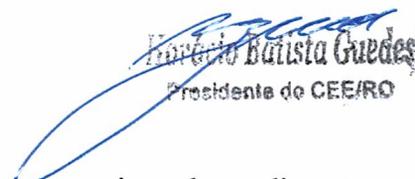
O Projeto Político Pedagógico - PPP da instituição de ensino se apresenta, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação específica em vigor. O PPP encontra-se em consonância com a Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021.

O Regimento Escolar está adequado ao Projeto Político Pedagógico, estruturado de acordo com a legislação específica à modalidade de ensino oferecida, atualizado em decorrência da Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021.

Foram apresentados os Planos de Ação dos serviços de Direção e Vice-Direção, Secretaria Escolar, Coordenação de Estágio e Coordenações de Cursos Técnicos, os referidos Planos de Ação estão condizentes com as funções desempenhadas. Foram apresentados, ainda, os Planos de Cursos dos Professores, que estão condizentes com as disciplinas lecionadas.

O Acervo Bibliográfico encontra-se em conformidade com os cursos ofertados.



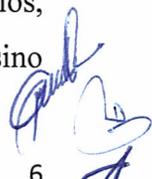
17/02/23  
Roberto Batista Guedes  
Presidente de CEE/RO

De acordo com o Relatório da Comissão os Quadros Demonstrativos de rendimento escolar, com índices de aproveitamento dos alunos, de repetência e de evasão escolar estão condizentes com o atendimento, embora não contam com a análise das estatísticas.

Os Planos dos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica possuem a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que tenham concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicitando o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada por disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas. Os Calendários Escolares dos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica preveem as atividades didáticas e pedagógicas, porém preveem aulas com oferta semanal EaD através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas no sábado.



O Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária apresentado possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso em pleito os alunos que tenham concluído o Curso Técnico em Prótese, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicitando o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A organização curricular do curso está constituída por meio de módulos, identifica as competências, habilidades e bases tecnológicas e atende a legislação de ensino vigente.



17/02/23  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Contudo, vale destacar que, como possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica para o Curso Técnico em Prótese Dentária, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos estabelece as seguintes hipóteses:

- Especialização Técnica em Odontologia Digital;
- Especialização Técnica em Odontologia Estética;
- Especialização Técnica em Prótese Buco-Maxilo-Facial;
- Especialização Técnica em Prótese Fixa;
- Especialização Técnica em Prótese Ortodôntica;
- Especialização Técnica em Prótese Ortopédica Funcional dos Maxilares;
- Especialização Técnica em Prótese Parcial Removível;
- Especialização Técnica em Prótese Sobre Implante;
- Especialização Técnica em Prótese Total.

Destarte, a denominação apresentada para o curso em pleito destoa das determinações do CNCT, uma vez que a expressão “Prótese Dentária” é atribuída à denominação do Curso Técnico em Prótese Dentária, com carga horária mínima igual a 1.200 horas, sendo necessário optar por uma das possibilidades de formação continuada estabelecidas pelo CNCT.

Contudo, foram apresentados os seguintes indicadores para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária:

- Área de abrangência: Odontologia
- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Carga Horária Total: 390 horas
- Carga Horária teórico-prática: 290 horas
- Estágio Supervisionado: 100 horas
- Duração do curso: 10 meses

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva adulto - UTI é objeto do pleito de Reorganização para a sua implantação.

A estrutura do Plano de Curso conta com justificativa devidamente relacionada aos indicadores de demanda, os objetivos estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta e, os referidos Planos foram elaborados em conformidade com o Projeto Político

  
  
  
  
7  
  
R.



Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Pedagógico (PPP) e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), apresentando uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, atendendo os critérios definidos na Resolução CNE/CP 1/2021.

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva adulto - UTI possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Carga Horária Total: 450 horas
- Carga Horária teórico-prática: 300 horas
- Estágio Supervisionado: 150 horas
- Duração do curso: 12 meses

O Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva adulto - UTI possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso em pleito os alunos que tenham concluído o Curso Técnico em Enfermagem, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicitando o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente.

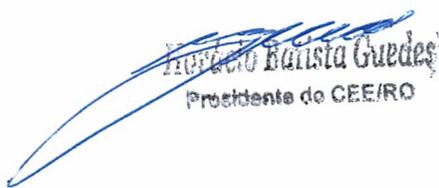
 A Organização Curricular do Curso está elaborada por seis disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por dois módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas. 

O Curso Técnico em Radiologia foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/2021. 

O Curso Técnico em Radiologia possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Carga Horária Total: 1.600 horas
- Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas



17/02/23  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

- Estágio Supervisionado: 400 horas

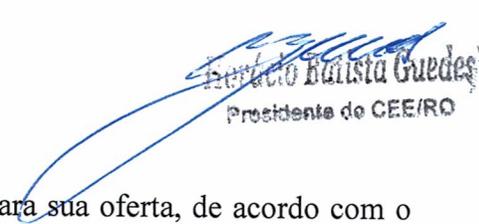
O Plano do Curso Técnico em Radiologia possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que tenham concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicitando o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada por disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por três módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas. O Plano de Curso e o Calendário Escolar do Curso Técnico em Radiologia preveem aulas com oferta semanal EaD, através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas no sábado.

O Curso Técnico em Eletrotécnica foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/2021.

O Curso Técnico em Eletrotécnica possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Carga Horária Total: 1.560 horas
- Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas
- Estágio Supervisionado: 360 horas
- Módulo semanal: 20 horas
- Módulo diário: 5 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Duração do curso: 02 anos

O Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso;

  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que tenham concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, subsequente, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicitando o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada em 22 disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por quatro módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas. Destaca-se que o Plano de Curso e o Calendário Escolar do Curso Técnico em Eletrotécnica preveem aulas com oferta semanal EaD através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas aos sábados.

O Curso Técnico em Saúde Bucal foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CEB 6/2012, porém deve ser realizado ajustes referentes à Resolução CNE/CP n.º 1/2021.

O Curso Técnico em Saúde Bucal possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Carga Horária Total: 1.600 horas
- Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas
- Estágio Supervisionado: 400 horas
- Módulo semanal: 20 horas
- Módulo diário: 5 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Duração do curso: 2 anos

O Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para

17/02/23  
Presidente do CEE/RO

o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que estejam cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao término do curso técnico se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente para os que concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicitando o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada em 23 disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por três módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas. Destaca-se que o Plano de Curso e o Calendário Escolar do Curso Técnico em Saúde Bucal preveem aulas com oferta semanal EaD através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas aos sábados.

O Curso Técnico em Enfermagem foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n. 1/2021.

O Curso Técnico em Enfermagem possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Carga Horária Total: 1.600 horas
- Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas
- Estágio Supervisionado: 400 horas
- Módulo semanal: 20 horas
- Módulo diário: 5 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Duração do curso: 02 anos

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que estejam

17/02/23  
Haroldo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao término do curso técnico se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente para os que concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicitando o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada por 24 disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por quatro módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas. Destaca-se que o Plano de Curso e o Calendário Escolar do Curso Técnico em Enfermagem preveem aulas com oferta semanal EaD através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas aos sábados.

O Curso Técnico em Administração foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n. 1/2021.

O Curso Técnico em Administração possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária Total: 930 horas
- Carga Horária teórico-prática: 800 horas
- Estágio Supervisionado: 130 horas
- Módulo semanal: 20 horas
- Módulo diário: 5 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Duração do curso: 12 meses

O Plano do Curso Técnico em Administração possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que estejam cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao

17/02/23  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

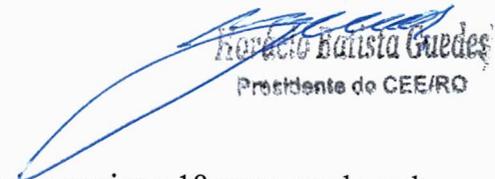
termino do curso técnico se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente para os que concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicitando o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada por 15 disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por três módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas. Destaca-se que o Plano de Curso e o Calendário Escolar do Curso Técnico em Administração preveem aulas com oferta semanal EaD através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas aos sábados.

O Curso Técnico em Agropecuária foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n. 1/2021.

O Curso Técnico em Agropecuária possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
- Carga Horária Total: 1.560 horas
- Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas
- Estágio Supervisionado: 360 horas
- Módulo semanal: 20 horas
- Módulo diário: 5 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Duração do curso: 02 anos

O Plano do Curso Técnico em Agropecuária possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos, com a definição clara e específica da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que estejam cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao termino do curso técnico se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente

17/02/23  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

para os que concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte; O Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicita o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada por 25 disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por três módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas. Destaca-se que o Plano de Curso e o Calendário Escolar do Curso Técnico em Agropecuária preveem aulas com oferta semanal EaD através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas aos sábados.

O Curso Técnico em Análises Clínicas foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente, apresentando uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n. 1/2021.

O Curso Técnico em Análises Clínicas possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Carga Horária Total: 1.600 horas
- Carga Horária do Curso: 1.200 horas
- Estágio Supervisionado: 400 horas
- Módulo diário: 5 horas
- Módulo aula: 60 minutos
- Duração do curso: 02 anos

O Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos geral e específicos, com a definição da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que estejam cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao término do curso técnico se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente para os que concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte.

17/02/23  
Herculano Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

O Curso Técnico em Análises Clínicas terá 1.200 (hum mil e duzentas) horas referentes às atividades teórico-práticas, excluindo os dias destinados aos estudos de recuperação, além de 400 (quatrocentas) horas destinados ao Estágio Supervisionado. A carga horária diária de Estágio Supervisionado adotada é de 5 (cinco) horas para estudantes que realizarem o estágio diurno e de 4 (quatro) horas para o estágio noturno, com horários prefixados no período matutino com início às 7h e término às 12h, no período vespertino, com início das 13h e término às 18h e noturno com início às 19h e término às 23h, o estágio ocorrerá de modo contínuo, sendo de até 07 dias semanais, atendendo às exigências da Lei Federal n.º 11.788/2008, em conformidade com as Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação, perfazendo um total de 400 (quatrocentas) horas. O Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicita o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada por 23 componentes curriculares, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por três módulos, com identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas, abrangendo conhecimentos da área específica do curso e conhecimentos gerais necessários na formação do perfil profissional desejado.

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente, apresentando uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n. 1/2021.

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética possui os seguintes indicadores:

- Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde
- Carga Horária Total: 1.600 horas
- Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas
- Estágio Supervisionado: 400 horas
- Módulo diário: 5 horas
- Módulo aula: 60 minutos

O Plano do Curso Técnico em Nutrição e Dietética possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do

17/02/23  
Roberto Batista Guedes  
Presidente de CEE/RO

Curso; Objetivos geral e específicos, com a definição da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que estejam cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao término do curso técnico se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente para os que concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte. O Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicita o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente. A Organização Curricular do Curso está elaborada por 23 disciplinas, de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por três módulos com a identificação de competências, habilidades e bases tecnológicas.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente, apresentando uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC, contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n. 1/2021.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho possui os seguintes indicadores:

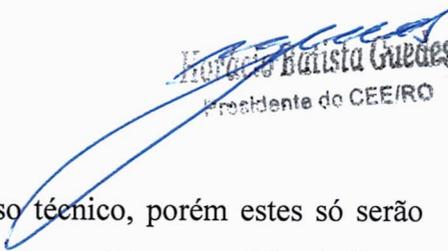
- Eixo Tecnológico: Segurança
- Carga Horária Total: 1.440 horas
- Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas
- Estágio Supervisionado: 240 horas
- Módulo diário: 4 horas
- Módulo aula: 60 minutos
- Duração do curso: 20 meses

O Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho possui a seguinte estrutura: Justificativa, na qual estão devidamente relacionados os indicadores de demanda para oferta do Curso; Objetivos geral e específicos, com a definição da finalidade para sua oferta, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; Requisitos de acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos



16



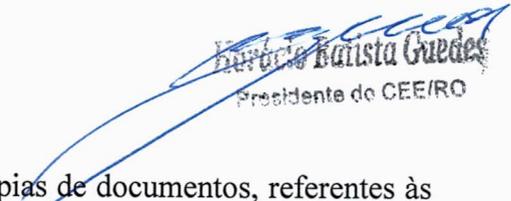
17/02/23  
Manoel Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

que estejam cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao término do curso técnico se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente para os que concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte. O Currículo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho está estruturado em 23 (vinte e três) componentes curriculares, incluindo o Estágio Supervisionado, os quais estão organizados em 03 (três) módulos para a habilitação a que se destina. A organização propiciará a articulação entre teoria e prática dos conteúdos de formação profissional de modo a contribuir para a formação integral do aluno como cidadão consciente, atuante, criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade. O Perfil Profissional de Conclusão do Curso explicita o perfil profissional do egresso, de forma a contemplar as competências gerais do correspondente Eixo Tecnológico e a legislação de ensino pertinente.

Os critérios de avaliação da aprendizagem aplicados aos estudantes dos cursos consideram como resultado da avaliação as notas atribuídas de zero (0,0) a dez (10,0). Para promoção, o estudante deve obter média igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina do módulo. O estudante que não obtiver aprovação terá que refazer a disciplina. Será promovido para o módulo seguinte o estudante aprovado em todas as disciplinas. Serão ofertados estudos de recuperação ao final de cada disciplina ao estudante que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete). No estágio supervisionado será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 100%.

A Biblioteca, as instalações e os equipamentos são adequados, e encontram-se de acordo com as especificidades dos Cursos oferecidos. Os laboratórios encontram-se equipados para a execução das aulas práticas dos Cursos.

Os Diplomas a serem emitidos aos concluintes dos cursos oferecidos contemplam as habilitações técnicas referentes aos Cursos, bem como, o título de qualificação profissional e os títulos de especialização técnica de nível médio, conforme o caso.

17/02/23  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

A Comissão verificou os convênios por meio das cópias de documentos, referentes às aulas práticas e estágios supervisionados, conforme determinação da Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO:

Art. 9º A solicitação de Credenciamento de instituição de ensino para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização de Funcionamento para a oferta de curso, inclusive quando se tratar de subsede ou filial, deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

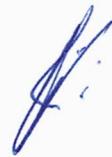
[...]

XXIII. cópias de convênios ou termos de parceria para realização de estágio profissional supervisionado e ou para aula prática, se for o caso [...]

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que os Quadros Demonstrativos do Corpo Técnico, Administrativo e Docente se encontram em fase de atualização, no entanto deveria ter sido encaminhada a cópia dos referidos Quadros Demonstrativos no início do ano letivo de 2022, porém ainda não foram encaminhadas.

O aspecto físico da instituição de ensino pleiteante atende à infraestrutura mínima estabelecida para a oferta dos cursos técnicos ofertados. A equipe gestora da instituição de ensino atendeu prontamente às solicitações da Comissão Verificadora e mantém organizada e acessível toda a documentação pertinente à instituição de ensino.

 Vale destacar que, como possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica para o Curso Técnico em Prótese Dentária, com carga horária mínima igual a 1.200 horas, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos estabelece hipóteses diferentes da solicitação de implantação de Especialização Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária. 

Dos cursos elencados na solicitação de Prorrogação da Autorização de Funcionamento, destaca-se que somente os Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Agropecuária encontram-se em oferta e os Cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Nutrição e Dietética entraram em oferta, porém, em decorrência de evasão total de seus alunos, ainda na fase inicial, motivada pela oferta de curso superior correspondente às áreas dos referidos cursos, os mesmos tiveram sua oferta interrompida. 

17/02/23  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente de CEE/RO

Os demais cursos obtiveram Autorização de Funcionamento, porém, por falta de clientela, não foram ofertados.

É importante considerar que a instituição de ensino pleiteante apresentou os Planos de Curso e os Calendários Escolares correspondentes aos Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Administração e Técnico em Agropecuária com previsão de aulas com oferta semanal por meio da modalidade EaD, através da plataforma CBK/AVA, e um encontro mensal de dez horas no sábado, porém, não há, na ficha cadastral da instituição de ensino, ato de regularidade referente à oferta de cursos técnicos por meio da modalidade EaD.

#### VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de Parecer favorável que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Rondônia:

1- Conceda, até a data de 4 de fevereiro de 2025, à Fundação Escola Lince Ltda. - FELK, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, na forma presencial.

2- Considere as alterações nos Planos dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Nutrição Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Técnico em Agropecuária, Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva Adulto (UTI) e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, excetuando-se à previsão de aulas com oferta semanal por meio da modalidade EaD, tendo em vista a instituição de ensino não contar com ato de regularidade para esta modalidade.

4- Negue à Fundação Escola Lince Ltda. - FELK, em Seringueiras, a Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária.

5- Determine à mantenedora da Fundação Escola Lince Ltda. - FELK, em Seringueiras, o cumprimento das seguintes providências, no prazo de 60 (sessenta) dias:

17/02/23

  
FERNANDO BATISTA GUEDES  
Presidente do CEE/RO

a) apresentação de documentos comprobatórios referentes à disponibilidade dos laboratórios dos cursos técnicos oferecidos, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

b) apresentação dos Planos de Cursos e dos Calendários Escolares correspondentes aos Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Administração e Técnico em Agropecuária sem a previsão de aulas com oferta semanal por meio da modalidade EaD, tendo em vista a instituição de ensino não contar com ato de regularidade para esta modalidade.

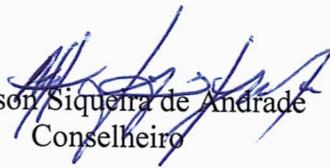
  
Mário Jorge Souza de Oliveira  
Conselheiro Relator

DECISÃO DA CÂMARA

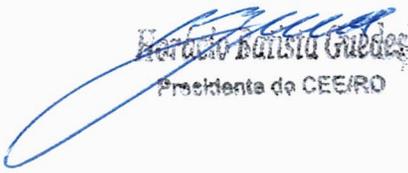
A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator.

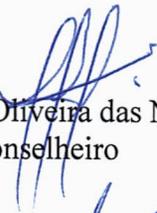
Sala das Sessões, Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

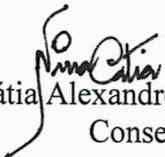
  
Regina C. Nareci Baijo  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

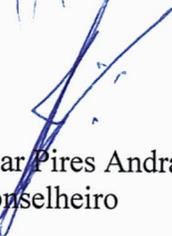
  
Adilson Siqueira de Andrade  
Conselheiro

  
Gláucia Mendes da Silva  
Conselheira

  
Marcial Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

  
Luizmar Oliveira das Neves  
Conselheiro

  
Nina Cátia Alexandre Cavalcante  
Conselheira

  
Paulo César Pires Andrade  
Conselheiro

  
Valter Rincolato  
Conselheiro